



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 01/2019

Dispõe sobre o horário de expediente para atendimento ao público da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - PR e dá outras providências.

MARCIO STOSKI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de expediente para atendimento ao público da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste – PR seja realizado das **08h às 13h**, do dia **16 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI

Presidente da Mesa Diretora